



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

Dispõe sobre autorização para concessão do Auxílio Gás Toritama para famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social do município de Toritama.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Auxílio Gás Toritama, destinado a mitigar o efeito do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP), a famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cadastradas no CRAS- Centro de Referência em Assistência social do município de Toritama.

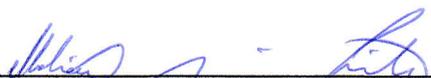
Parágrafo único. O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e bimestrais.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, de igual para todos, considerando as possibilidades orçamentárias, em estrita observância ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no Prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 04 de Março de 2024.



PARLAMENTAR